



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 1/82.2026.CM.

Cacequi, 22 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Senhor Prefeito,
Atendendo a Indicação de autoria do Vereador Igor Feix da

bancada do Republicanos, requerido na Sessão Ordinária realizada no dia 22/06/2026, estamos sugerindo a V. Exª que determine ao setor competente, novamente, a implementação Projeto Cidade Vigilante, já adotado por diversos municípios do Brasil, onde os municípios concedem uma redução de alíquota no IPTU para todos os contribuintes que instalem câmeras de vigilância em suas residências ou estabelecimentos comerciais, com equipamentos de alta resolução (conforme legislação), que permitam a visualização de vias públicas e logradouros e que tenham imagens armazenadas por um período de no mínimo 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA: Com o crescente aumento da criminalidade e violência, aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal cabe buscar alternativas viáveis, através de parcerias público/privadas para aumentar a segurança dos munícipes, sendo os sistemas de monitoramento (residenciais e comerciais) uma das alternativas de menor custo, com investimento inicial e manutenção baixos para inibir a prática de delitos e/ou auxiliar as forças policiais em suas investigações (com o uso das imagens). Segue em anexo, modelo de um dos vários projetos já implementados no Brasil.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 95.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 05-32 Pag. 136

Data 22/06/26